



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativog@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
Mesa Diretora

Dispõe sobre a realização da próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff e dá outras providências.

Art. 1º. Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff a realizar a próxima sessão ordinária, no dia **07 de novembro de 2022** (segunda-feira), com início às 18 horas e 30 minutos, na Sede do Poder Legislativo.

Art. 2º. O rito da Sessão Ordinária transcorrerá de acordo com as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 24 de outubro de 2022.

LUCIANO DREHMER
Presidente

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Vice-Presidente

MARCIO PINTO DA SILVA
1º Secretário

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativog@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022.
REGIME: URGÊNCIA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Prezados Vereadores,

O objetivo de designar a realização da próxima sessão ordinária do Poder Legislativo no dia **07 de novembro de 2022** (segunda-feira) ocorre devido ao Ponto Facultativo do dia **14 de novembro de 2022** (segunda-feira), estabelecido através da **Resolução nº 036/2022**.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 24 de outubro de 2022.

LUCIANO DREHMER
Presidente

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Vice-Presidente

MARCIO PINTO DA SILVA
1º Secretário

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
2ª Secretária